



ATA DE ANÁLISE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2022

Data: 3 de maio de 2022.

Hora: 15h.

Local: Sala de reuniões da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Ana Cristina Salazar, Rozelaine dos Santos Oliveira e Valdir Rocha Pereira.

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar a análise do processo de **Dispensa de Licitação n.º 019/2022**, visando à contratação de empresa para confecção de placa metálica, em conformidade com o Memorando 03/2022-SECTE e pedido n.º 2022/12, da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, bem como de acordo com o Memorando n.º 757/2022- PGM, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, com a seguinte descrição:

- Em material aço inox n.º 18 escovado, com fixação de 04 parafusos(inclusos) (cantos da placa), aplicação: impressão serigráfica colorida conforme modelo anexo;

- A placa em formato retangular, deverá ter 700mm de altura, 500mm de largura, com impressão na posição vertical.

- Acima, centralizado o brasão da República Federativa do Brasil impresso colorido. O mesmo deverá estar com margem superior de 27,5mm e deverá ter 55,5mm de altura com largura proporcional a altura.

- Abaixo 27,5mm do Brasão inicia o texto.

- Na margem inferior, centralizado a impressão do brasão da Caixa Econômica Federal, colorido, com 41,5mm de altura e largura proporcional, como modelo anexo.

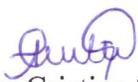
- A impressão das frases deverá ser em preto, utilizando a Fonte: Gill Sans, corpo 50 (Empreendimento), e a Fonte: Gill Sans corpo 40 (Autoridades/data).

2. Em análise dos documentos apresentados pela empresa **Bem Brasil Ltda., CNPJ 02.077.746/0001-29** constatou-se que a referida empresa apresentou documentação em conformidade com o solicitado no Ofício n.º 244/2022 – GPM, estando os mesmos em plena vigência.

3. Sendo que até o presente momento o processo cumpriu as exigências previstas no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão encaminha o mesmo ao Departamento de Compras para que sejam tomadas as providências cabíveis, quanto à contratação da empresa **Bem Brasil Ltda., CNPJ 02.077.746/0001-29**, para confecção de placa, conforme descrito no item 1 (um) desta ata, no valor de R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

4. Fica encerrada esta reunião, 15h30min desta mesma data, cuja ata segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 3 de maio de 2022.


Ana Cristina Salazar


Rozelaine dos Santos Oliveira


Valdir Rocha Pereira
Comissão de Licitações